



ATO P Nº 025/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 26 de janeiro de 2026, às 15 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 785/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Garante prioridade na transferência, ou rematrícula, em instituições de ensino da rede estadual, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes”;

II - Projeto de Lei nº 1.048/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências”; e

III - Projeto de Lei nº 1.059/2025, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Altera a redação da Lei nº 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para todo o Estado de Rondônia”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO